

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 186/2024

A Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, que trata da Política de Meio Ambiente e qualidade de Vida do Município de Bonfim, Lei complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de agosto de 1994, resolve Certificar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos:

DETECTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL: THAMMY CAROLINE CORREA PEREIRA
 CPF/CNPJ: 080.864.579-07
 ENDEREÇO: FAZENDA UNIÃO, BR 401, ZONA RURAL, S/N, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.
 ATIVIDADE: CULTIVO DE GRÃOS (MILHO E SOJA), FRUTICULTURA E PECUÁRIA, EM UMA ÁREA TOTAL DE 1.345,0986 HECTARES, LOCALIZADA NA FAZENDA UNIÃO, GLEBA TACUTU, MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 03°26'45,42" N
 LONGITUDE: 59°55'03,24" O

Observações:

Esta Certidão é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 08 de OUTUBRO de 2024.

Matheus Lucas Santos Costa
 Matheus Lucas Santos Costa
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto nº 067/2024

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 032/2024

A Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo SEMMA Nº 152/2024, Parecer Técnico Nº 155/2024, sz:

EMPREENDIMENTO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: THAMMY CAROLINE CORREA PEREIRA
 CPF/CNPJ: 080.864.579-07
 ENDEREÇO: FAZENDA UNIÃO, BR 401, ZONA RURAL, S/N, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.
 ATIVIDADE: PLANTIO DE GRÃOS (MILHO E SOJA), FRUTICULTURA E PECUÁRIA, EM UMA ÁREA TOTAL DE 1.345,0986 HECTARES, LOCALIZADA NA FAZENDA UNIÃO, GLEBA TACUTU, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Observações:

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 08 de OUTUBRO de 2024.

Matheus Lucas Santos Costa
 Matheus Lucas Santos Costa
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto nº 067/2024

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 060/2024

A Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Operação que tramitou no Processo SEMMA Nº 154/2024, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico Nº: 157/2024.

DETECTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL: THAMMY CAROLINE CORREA PEREIRA
 CPF/CNPJ: 080.864.579-07
 ENDEREÇO: FAZENDA UNIÃO, BR 401, ZONA RURAL, S/N, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.
 ATIVIDADE: PLANTIO DE GRÃOS (MILHO E SOJA), FRUTICULTURA E PECUÁRIA, EM UMA ÁREA TOTAL DE 1.345,0986 HECTARES, LOCALIZADA NA FAZENDA UNIÃO, GLEBA TACUTU, MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 03°26'45,42" N
 LONGITUDE: 59°55'03,24" O

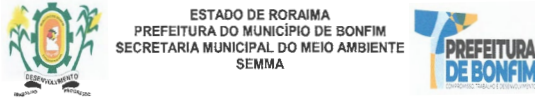
Observações:

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 04 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 08 de OUTUBRO de 2024.

Matheus Lucas Santos Costa
 Matheus Lucas Santos Costa
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto nº 067/2024



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 186/2024

A Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, que trata da Política de Meio Ambiente e qualidade de Vida do Município de Bonfim, Lei complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de agosto de 1994, resolve Certificar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos:

DETECTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL: THAMMY CAROLINE CORREA PEREIRA
 CPF/CNPJ: 080.864.579-07
 ENDEREÇO: FAZENDA UNIÃO, BR 401, ZONA RURAL, S/N, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.
 ATIVIDADE: CULTIVO DE GRÃOS (MILHO E SOJA), FRUTICULTURA E PECUÁRIA, EM UMA ÁREA TOTAL DE 1.345,0986 HECTARES, LOCALIZADA NA FAZENDA UNIÃO, GLEBA TACUTU, MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 03°26'45,42" N
 LONGITUDE: 59°55'03,24" O

Observações:

Esta Certidão é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 08 de OUTUBRO de 2024.

Matheus Lucas Santos Costa
 Matheus Lucas Santos Costa
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto nº 067/2024

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 032/2024

A Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo SEMMA Nº 152/2024, Parecer Técnico Nº 155/2024, sz:

EMPREENDIMENTO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: THAMMY CAROLINE CORREA PEREIRA
 CPF/CNPJ: 080.864.579-07
 ENDEREÇO: FAZENDA UNIÃO, BR 401, ZONA RURAL, S/N, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.
 ATIVIDADE: PLANTIO DE GRÃOS (MILHO E SOJA), FRUTICULTURA E PECUÁRIA, EM UMA ÁREA TOTAL DE 1.345,0986 HECTARES, LOCALIZADA NA FAZENDA UNIÃO, GLEBA TACUTU, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Observações:

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 08 de OUTUBRO de 2024.

Matheus Lucas Santos Costa
 Matheus Lucas Santos Costa
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto nº 067/2024

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 060/2024

A Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Operação que tramitou no Processo SEMMA Nº 154/2024, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico Nº: 157/2024.

DETECTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL: THAMMY CAROLINE CORREA PEREIRA
 CPF/CNPJ: 080.864.579-07
 ENDEREÇO: FAZENDA UNIÃO, BR 401, ZONA RURAL, S/N, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.
 ATIVIDADE: PLANTIO DE GRÃOS (MILHO E SOJA), FRUTICULTURA E PECUÁRIA, EM UMA ÁREA TOTAL DE 1.345,0986 HECTARES, LOCALIZADA NA FAZENDA UNIÃO, GLEBA TACUTU, MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 03°26'45,42" N
 LONGITUDE: 59°55'03,24" O

Observações:

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 04 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 08 de OUTUBRO de 2024.

Matheus Lucas Santos Costa
 Matheus Lucas Santos Costa
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto nº 067/2024



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 9.544632/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RORAIMA, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1.011, nesta cidade, inscrito no C.G.C/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, comunica aos interessados que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ANO DE 2025, através do Processo nº 26.653/2024. Os interessados (Grupos Formais, Grupos Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação - Envelope Nº 01 e Projeto de Venda - Envelope Nº 02 das 08:00h às 14:00h, na SCOP (Superintendência de Controle Orçamentário e Processual) da SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), situada à Rua General Penha Brasil, nº 705, bairro São Francisco, CEP: 69.305-130 - Boa Vista - Roraima e/ou por e-mail: compras.smec@edu.pmbv.rr.gov.br, entre os dias 05/12/2024 e 26/12/2024. Os procedimentos serão realizados de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 11.947/2009, o Decreto Municipal Nº 083/E de 07 de agosto de 2024, o Decreto Municipal Nº 049 de 24 de maio de 2024, a Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020 - FNDE e demais normas correlatas. Cópia do presente edital estará disponível aos interessados no endereço eletrônico https://publicacoes.boavista.rr.gov.br/editalis ou mediante solicitação através do e-mail compras.smec@edu.pmbv.rr.gov.br.

MARIA CONSUELO SALES SILVA
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

Leilão de Veículos Sucatas e Recuperáveis

02 de DEZEMBRO de 2024
Horário Leilão: 10H (HORÁRIO LOCAL)

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
 Mat. nº 005/16 JUCERR

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO
www.wrleiloes.com.br

Precisando vender ou alugar?

Anuncie! CLASSIFOLHA

3623-8806
classi.folhabv.com.br

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
 (95) 99115-2155

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100 | 98115-1000 | 99130-1002

MACUXI CONTAINERS 98125-2100

MACUXI ENTULHOS 98115-1000 99130-1002